



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

CASA VEREADOR CÍCERO SOARES

PROJETO DE LEI Nº 1027/2026

Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Sumé-PB e dá outras providências.

O VEREADOR JOSÉ ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumé e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado Campo de Futebol Manoel Maurício Alves da Silva (Pepeta) o espaço público localizado no Sítio Porteirias, no Município de Sumé, Estado da Paraíba.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará, por meio do órgão competente, a instalação de placas indicativas com a nova denominação, bem como a atualização nos cadastros oficiais e a comunicação aos órgãos de serviços públicos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sumé-PB, 20 de outubro de 2026

José Antonio Fernandes de Oliveira
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

CASA VEREADOR CÍCERO SOARES

JUSTIFICATIVA:

Manoel Maurício Alves da Silva nasceu em 01 de abril de 1991, filho de Maria de Lurdes e Manoel Caetano. Desde cedo destacou-se como uma pessoa singular, marcada pela alegria, espontaneidade e pelo amor à família e aos amigos.

Embora tenha residido por um período na cidade de Santa Cruz, jamais deixou de se identificar com o seu verdadeiro lugar de origem: o Sítio Porteiras. Foi ali que construiu sua história, criou raízes e consolidou laços afetivos que permanecem vivos na memória da comunidade.

Homem de presença marcante, irradiava leveza e verdade por onde passava, tornando-se referência de amizade e companheirismo. Amante do futebol, dedicou-se com entusiasmo à equipe das Porteiras, onde jogou por muitos anos, lado a lado com seus companheiros — que considerava sua segunda família.

No dia 06 de agosto de 2026, Manoel Maurício partiu precocemente, deixando profunda saudade em todos que tiveram o privilégio de conviver com ele. Sua ausência foi sentida não apenas no Sítio Porteiras, mas também nas cidades vizinhas, pois sua personalidade especial e seu espírito comunitário tocaram inúmeros corações.

A homenagem proposta busca perpetuar sua memória e reconhecer sua contribuição para a vida social e esportiva da comunidade. Denominar o campo de futebol das Porteiras com seu nome é mais do que um ato simbólico: é a reafirmação de que Manoel Maurício permanece vivo nas lembranças, nos jogos disputados, nas conversas compartilhadas e, sobretudo, no coração de todos que o amaram.

Assim, este Projeto de Lei representa um justo tributo a um cidadão que, com simplicidade e grandeza, deixou marcas indeléveis na história de Sumé.

Sumé-PB, 20 de outubro de 2026

José Antonio Fernandes de Oliveira
Vereador